

## CONSELHO GERAL

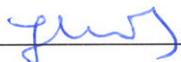
### Despacho n.º 1 de 2017

Ao abrigo dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, declaro aberto o procedimento eleitoral para a eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Monchique, conforme calendário em anexo.

As normas para o desenvolvimento do processo de eleição e designação dos membros do Conselho Geral são as que constam do regulamento eleitoral divulgado no site oficial do Agrupamento e afixado nos lugares habituais, em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento.

Monchique, 18 de Outubro de 2017

O Presidente do Conselho Geral



---

(José Miguel Leal)